

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nºs 2068/78, 2071/78, 2072/78, 2073/78, 2094/78
2095/78, 2099/78, 2100/78, 2101/78, 2102/78
2103/78, 2104/78.

INTERESSANDO : CÍNTIA SALLES HENRIQUE e outros

ASSUNTO : Matrícula na escola de 1º grau de cãndida -
tos sem idade legal

RELATOR : Cons. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 1510 /78 CEPG Aprov. em 06 / 12 /78

I - RELATÓRIO

I - HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º grau, em 1979, de alunos sem idade mínima legal exigida.

Constituem peças dos processos:

- requerimento dos responsáveis,
- certidão de nascimento,
- avaliação de desempenho,
- material escolar dos alunos.

2. APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil.

Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de primeiro Grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento dos pedidos.

PROCESSO CEE Nº 2068/78 e outros PARECER CEE Nº 1510 /78

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de Parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1979, na 1ª série do 1º Grau, de qualquer escola do sistema estadual de São Paulo:

- 1 - CÍNTIA SALLES HENRIQUE
Proc. CEE nº 2068/78
- 2 - DAISY KIRSZENWORCEL
Proc. CEE nº 2071/78
- 3 - DIVA KIRSZENWORCEL
Proc. CEE nº 2072/78
- 4 - RAFHAEL JOSÉ SERRANO FALAVIGNA
Proc. CEE nº 2073/78
- 5 - ADRIANA PESCE SALLES AECUEI
Proc. CEE nº 2094/78
- 6 - PAULO KIM BARPOSA
Proc. CEE nº 2095/78
- 7 - VALERIA OLIVA CARBONE
Proc. CEE nº 2099/78
- 8 - DANIELA GRECCO
Proc. CEE nº 2100/78
- 9 - VIVIANE CORVINO
Proc. CEE nº 2101/78
- 10 - MÔNICA JOSÉ
Proc. CEE nº 2102/78
- 11 - REGIANE BOGUSIAK
Proc. CEE nº 2103/78
- 12 - ANDRÉ LUIZ FAVANO
Proc. CEE nº 2104/78

Sao Paulo, 22 de novembro de 1978
Consª. Therezinha Fram
Relatora

PROCESSO CEE Nº 2068/78 e outros PARECER CEE Nº 1510 /78
(fls.3)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapa-cci Scabello, Gilberto Waack Bueno, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haider, Rosa Tedeschi V. Manso Vieira e Therezinha Eram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau em 22 de novembro de 1978.

Cons. JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO
Presidente